
Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Relatório -

Nota prévia: O atraso na entrega deste relatório ficou a dever-se ao processo eleitoral de 12 de outubro de 2025, que levantou naturais constrangimentos às freguesias de grande dimensão, como é o caso da nossa, a que se lhe juntou os processos de instalação dos novos órgãos representativos, e início de funções dos mesmos.



ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO.....	3
II. AVALIAÇÃO INTERCALAR DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DO RISCO ELEVADO	4
Análise da execução intercalar do PPR em 2025.....	4
Análise da execução intercalar por unidade orgânica.....	4
III. CONCLUSÃO E SUGESTÕES	4
ANEXO 1 RESULTADOS POR UNIDADE ORGÂNICA.....	5
Aprovisionamentos & Contabilidade.....	6
Recursos Humanos.....	7

I. ENQUADRAMENTO

A União de Freguesias da Pontinha e União de Freguesias da Pontinha e Odivelas, fruto de diligências levadas a cabo em domínios que reclamaram o nosso foco e empenho, apenas logrou dedicar a atenção necessária ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) em finais do ano de 2024, culminando com competente registo na plataforma do MENAC, algo tardiamente, já em dezembro de 2025.

O sistema de controlo e avaliação interna prevê a realização de auditorias para avaliar o estado da arte, no domínio do RGPC, assim nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)¹ o controlo da execução do PPRCIC passa pela elaboração de um Relatório de Avaliação Intercalar que quantifique o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas para mitigar, ou eliminar, riscos classificados como elevados.

Nessa conformidade o presente documento resultou do processo de auditoria interna do PPRCIC, em conformidade com o disposto no sistema de avaliação e controlo, entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2025, e, apesar dos constrangimentos resultantes do período eleitoral do passado dia 12 de outubro de 2025, com a eleição dos órgãos autárquicos, foi, ainda assim, elaborado durante o mês de outubro, recolhendo-se, junto dos serviços adequados, os contributos relevantes em razão de matéria.

Estando o sistema, nesta autarquia, em fase inicial, ainda não se coloca a questão da necessidade de revisão, que deverá acontecer a cada três anos, após a sua entrada em vigor, , sem prejuízo das necessidades de adaptação que se vierem a verificar, com a reorganização dos serviços decorrente de um novo ciclo autárquico fruto do início de mandato dos novos órgãos, bem como o facto de os PPRCIC deverem abranger todas as funções e unidades orgânicas, incluindo as da direção de topo, ou seja, da Junta de Freguesia.

Também fruto de se ter dado início á implantação do sistema na autarquia, prevê-se que só em 2026 o Código de Conduta, ou de Ética, integrado, venha a ser publicado nos termos legais em diário da república, aprovado que está nos órgãos da autarquia.

Fim

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. ² Guia n.º 1/2023, do MENAC.

II. AVALIAÇÃO INTERCALAR DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DO RISCO ELEVADO

Análise da execução intercalar do PPRCIC em 2025

São nove as medidas previstas no PPRCIC para prevenir a ocorrência e mitigar riscos de corrupção e infrações conexas classificados como elevados, quanto á probabilidade de ocorrência, pese embora o grau de severidade de todos eles se mostre moderado.

Os responsáveis pela aplicação das medidas a que se refere o presente Relatório percecionam a respetiva eficácia como “Alta” em todos os casos.

De 1 de janeiro a 31 outubro de 2025, foram realizadas 3 ações de formação em matéria de ética, integridade, princípio da legalidade e dever de fundamentação, por 39 trabalhadores, em cumprimento do plano de formação em RGPD, mas onde se versaram temáticas comuns ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Análise da execução intercalar por unidade orgânica

No Anexo I enumeram-se todas as medidas para mitigar riscos classificados como elevados, por unidade orgânica, identificando os riscos de corrupção ou de infrações conexas a elas associados, as medidas que os visam prevenir, o estado de aplicação de cada uma, e outras observações.

Quadro 1 – Estado de implementação das medidas

Unidades Orgânicas (2025)	Medidas concluídas não aplicadas	Medidas concluídas aplicadas	Medidas em preparação/elaboração	Medidas não iniciadas	Tota de medidas previstas	Grau de aplicação
Aprovisionamentos & Contabilidade	0	03	03	0	06	50 %
Recursos Humanos	0	03	0	0	03	100 %
	0	06	03	0	09	75 %

III. CONCLUSÃO E SUGESTÕES

O nível de conformidade cifra-se nos 75%, deixando uma margem de melhoria para alcançar na ordem dos 25% e que correspondem a medidas cuja elaboração estão em curso, sendo previsível a sua plena implementação no primeiro trimestre de 2026.



ANEXO 1 | RESULTADOS POR UNIDADE ORGÂNICA

APROVISIONAMENTOS & CONTABILIDADE

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Formação de Contrato CCP	Indefinição de critérios, normativos e/ou técnicos, nos cadernos de encargos na contratação pública	elevado	Monitorização dos modelos de contratação pública, fazendo actualizações em função de verificação de necessidade de alterações.	Medida aplicada	sim	Prejudicada	sim	adequada
	Situação de conflitos de interesses na contratação pública.	elevado	Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses prévia à abertura de procedimento de contratação	Medida em elaboração	não	Impasse legislativo da portaria oficial	não	prejudicada
	Situações de conluio entre concorrentes na contratação pública	elevado	Elaboração de “checklists” a preencher para verificação e controlo de situações de conluio.	Medida em elaboração	não	Impasse interno na atribuição de tarefa	não	prejudicada
	Acumulação e indefinição das responsabilidades dos intervenientes inexistindo segregação de funções nas diversas fases	elevado	Avaliar a elaboração e implementação de um manual de procedimentos sectorial e integrar no manual de controlo interno	Medida aplicada	sim	Prejudicada	sim	adequada
Execução de Contratos CCP	Cumprimento de regras internas que uniformizem a gestão de contratos	elevado	Monitorização do processo interno de gestão de contrato fazendo actualizações em função de verificação de necessidade de alterações.	Medida aplicada	sim	Prejudicada	sim	adequada
	Acumulação e indefinição das responsabilidades dos intervenientes inexistindo segregação de funções nas diversas fases	elevado			sim	Prejudicada	sim	adequada
	Inexistência critérios e fundamentação escassa na escolha de entidades.	elevado	Implementação de um sistema de avaliação de fornecedores	Medida em elaboração	não	Impasse interno na atribuição de tarefa	não	prejudicada

RECURSOS HUMANOS

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Processamento de salários	Desatualização do processo de processamento salários e abonos	Elevado	Atualização dos procedimentos relativos ao processamento de salários e outros abonos.	Medida aplicada	Sim	Prejudicada	Sim	adequada
Avaliação de desempenho	Potencial discricioniedade no processo de fixação dos objectivos e dificuldade de sindicar avaliação	Elevado	Garantir a aplicação de critérios objectivos e uniformes, nomeadamente através do Conselho coordenador de avaliação e da monitorização	Medida aplicada	Sim	Prejudicada	Sim	adequada
Controle de assiduidade e Pontualidade	Deficiência do sistema de controlo e arbitrariedades do superior hierárquico na justificação	Elevado	Manutenção corretiva e evolutiva de sistema de monitorização da gestão da assiduidade e pontualidade	Medida aplicada	Sim	Prejudicada	Sim	adequada

FIM

